



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 22 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 2801



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000

E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 070/2025

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

CONCEDER Férias de 30 dias a servidora abaixo

relacionada:

| Nome | Período Aquisitivo | Período de Gozo de férias |
|---|---------------------------|----------------------------------|
| ALEXANDRA FATIMA GROCHOSKI DE ARRUDA | 23/03/2023 a 22/03/2024 | 05/02/2025 a 06/03/2025 |

Registre-se, publique-se cumpra-se.

Anotações Necessárias.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra,
Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de janeiro de 2025.

GIVANILDO LOPES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 2 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 22 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 2801



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 071/2025

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos Art. 2º do Decreto nº 073/2022, que institui o registro através do Ponto Eletrônico e Regulamenta o Controle de Frequência dos Servidores Públicos do Poder Executivo do município de Mauá da Serra;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores responsáveis pela GESTÃO DO PONTO das respectivas Secretarias Municipais, que atuará em conjunto com o Secretário Municipal de sua pasta, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - CONTROLADORIA INTERNA - GABINETE - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E SEENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS - CULTURA E ESPORTE

- Wesley Junior Carlota de Souza (matricula 731)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Cleudete Machado de Oliveira (matricula 864)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

- Rogerio Rodrigues da Silva (matricula 867)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Elaine Delecrod da Rocha (matricula 9301)

Fica revogada a Portaria nº 157/2024 de 23 de maio de 2024.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 21 do mês de janeiro de 2025.

GIVANILDO LOPES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 3 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 22 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 2801



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 072/2025

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a partir desta data, a servidora: **NUBIA CRISTINA PAINS ASSIS**, brasileira, portadora da Matrícula Funcional nº 907, do Cargo **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** lotada nesta Municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações necessárias.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra,
Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de janeiro de 2025.

GIVANILDO LOPES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 4

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 22 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 2801



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA PONTA GROSSA Nº 480 – Fone: (43) 3127-1000
CEP: 86.828-000 - Mauá da Serra – PR

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025
CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO (INEXIGIBILIDADE) Nº 002/2025

A Prefeitura Municipal de Mauá da Serra/PR, torna público a todos os interessados, que será realizado em **04/02/2025 às 09h00min**, a abertura dos envelopes referente ao Edital de **Chamamento Público (Inexigibilidade) nº 002/2025**.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE RESTAURANTES PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, A FIM DE ATENDER A NECESSIDADE DE ALIMENTAÇÃO DAS EQUIPES E SERVIDORES QUANDO DESLOCAMENTO A PARTIR DA SEDE DO MUNICÍPIO OU AQUELAS DECORRENTES DE NECESSIDADES DE ÓRGÃOS PARCEIROS QUANDO EM ATIVIDADE DO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.

O presente Edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitação desta Prefeitura Municipal, no Portal da Transparência do Município <https://www.mauadaserra.pr.gov.br>

Mauá da Serra /PR, 22 de Janeiro de 2025.

ADRIELLY NAYARA DA SILVA COSTA
Agente de Contratação
Presidente da CPL